



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO LAJES

EDITAL INTERNO Nº 13/2018- DG/LAJ/IFRN

Oferta de Vagas para Tutoria Voluntária em Disciplinas

A Diretora em exercício do *Campus* Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, conferidas através da portaria nº 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, faz saber aos alunos interessados, que estarão abertas as inscrições de candidatos, conforme cronograma no Anexo 1 deste edital, que pleiteiam vagas para tutoria voluntária de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio do *Campus* Avançado de Lajes. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas relacionados no quadro 1:

Quadro 1. Ofertas de vagas para monitores do IFRN/*Campus* Avançado de Lajes.

Disciplina/Área do conhecimento	Vagas	Requisitos
Eletrônica Analógica e Digital	1	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado em Eletrônica analógica e digital com média igual ou superior à 80;• Ser aluno matriculado no turno matutino;• Ter índice acadêmico igual ou maior que 75;• Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais para monitoria no turno da tarde.
Eletrônica Analógica e Digital	1	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado em Eletrônica analógica e digital com média igual ou superior à 80;• Ser aluno matriculado no turno vespertino;• Ter índice acadêmico igual ou maior que 75;• Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais para monitoria no turno da manhã.
Eletricidade Instrumental	1	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado em Eletricidade Instrumental com média igual ou superior à 80;• Ser aluno matriculado no turno vespertino;• Ter índice acadêmico igual ou maior que 75;• Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais para monitoria no turno da tarde.
Física I	1	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado em Física I com média igual ou superior à 70;• Ser aluno matriculado no turno matutino ou vespertino (sendo a monitoria no contra turno);• Ter índice acadêmico igual ou maior que 75;• Ser aluno dos 2, 3 ou 4 anos.
Química I	1	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado em Química I com média igual ou superior a 75.

Química II	1	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado e aprovado na disciplina Química I e Química II. • Ter sido aprovado em Química I e Química II com média igual ou superior à 70. • Ser aluno matriculado no turno matutino. • Ter índice acadêmico maior que 70.
Filosofia II	1	<ul style="list-style-type: none"> • Média de aprovação na disciplina quando originalmente cursada pelo aluno candidato à vaga: 60 • Turno de aulas regulares do discente: Matutino • Possuir IRA acima de 70

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão efetuadas no período de 12 a 18 de junho de 2018 (Anexo 1) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN) – *Campus Avançado* de Lajes, localizado Rodovia BR 304, Km 120 Centro, Lajes-RN CEP: 59535-000, no horário de 08 às 12 h e das 14 às 17h.
- 2) Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam os requisitos apresentados no quadro 1.
- 3) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo II) e entregar no Apoio Acadêmico do IFRN – *Campus Avançado* de Lajes, devidamente munido de RG, CPF, conforme o requisito exigido a tutoria desejada, segundo o quadro 1. A documentação exigida deverá ser apresentada exclusivamente no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 5) O interessado optará, unicamente, por uma monitoria.
- 6) Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 7) Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

II – DAS VAGAS

- 1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- 2) Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.
- 3) O aluno que obtiver nota abaixo de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo descrito no item III estará automaticamente desclassificado.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa:

Prova escrita a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). O conteúdo da prova escrita encontra-se disposto no quadro 2.

- 2) As datas de realização da seleção estão definidas no Anexo 1.
- 3) Como critérios de desempate na prova escrita, serão considerados:
 - a) a maior nota na respectiva disciplina
 - b) o maior rendimento acadêmico geral.

Quadro 2: Conteúdos selecionados para prova escrita.

Disciplinas/Área do Conhecimento	Conteúdos
Eletrônica Analógica e Digital	Junção PN; Circuitos retificadores; Transistores – TBJ; Simplificação de equações booleanas; Uso do multímetro e osciloscópio; Prototipagem de circuito usando o circuits.io
Eletricidade Instrumental	Corrente elétrica; Resistência elétrica, código de cores, associações; Lei de Ohm; Teorema de Kirchoff; Eletromagnetismo; Uso do multímetro e osciloscópio; Prototipagem de circuito usando o circuits.io
Química I	Modelos atômicos; Tabela periódica; Propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização e afinidade eletrônica; Ligações químicas.
Química II	Classificação das Reações químicas; Mol e número de Avogrado; Massa molar, massa molecular e massa atômica; Cálculos químicos; Reações de oxirredução; Funções inorgânicas.
Física I	Leis de Newton e aplicações; Energia e conservação de energia e quantidade de movimento; Ondas e Acústica; Calorimetria e propagação de calor.
Filosofia II	Natureza e Cultura; O campo ético e o campo moral; Tragédia, destino e fatalidade; Determinismo e liberdade.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 2) O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.
- 3) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção Acadêmica do Campus em conjunto com os professores de cada disciplina/área do conhecimento.
- 4) Será formada uma banca avaliadora composta por professores da área objeto da seleção.
- 5) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.
- 6) Sendo voluntária a atuação do bolsista, não há geração de qualquer compensação financeira ao discente selecionado nesse edital e sua carga horária semanal será definida em diálogo com o docente supervisor, desde que seja inferior à 15h.

Lajes-RN, 05 de Junho de 2018.

Christiane Maria da Cunha Cavalcanti

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Avançado Lajes

ANEXO I – CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital	05/06/2018
2	Período de inscrição	12 a 18/06/2018
3	Prova escrita	21/06/2018 às 10h30min (sala a ser divulgada na Coordenação de Apoio Acadêmico)
4	Resultado Final	29/06/2018

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO		
DISCIPLINA		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS		
Agência:		Conta:

_____ (RN), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

(via do IFRN)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
Bolsista OVEP

CURSO		
DISCIPLINA		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

_____ (RN), ____ de _____ de 2018.

Responsável

(via do candidato)